



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

Instituída pela Portaria COREM 1R 011/2023, de 15/09/2023

#### CIRCULAR CER 02/2023

### CONVOCAÇÃO ELEITORAL ELEIÇÕES 2023 - COREM 1R

A Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), instituída pela [Portaria COREM 1R 011/2023](#), no uso de suas atribuições e

#### Considerando:

- a [Resolução COFEM 073/2022](#), que Estabelece o Regulamento dos Processos Eleitorais para o Sistema Conselho Federal de Museologia e Conselhos Regionais de Museologia – COFEM/COREMs;
- a [Resolução COFEM 086/2023](#), que Revisa e complementa o inciso II do Art. 5º da Res. COFEM nº 073/2022 e define o Calendário Eleitoral 2023 dos Conselhos Regionais de Museologia – COREMs para a renovação e posse de 1/3 das vagas de Conselheiros para o período 2024-26 e dá outras providências;
- o [Edital COREM 1R 01/2023](#), Convoca o Processo Eleitoral 2023 destinado à renovação de um 1/3 do Plenário do COREM 1R, suprir vacâncias, eleger Delegado Eleitoral, e dá outras providências;
- A [Portaria COREM 1R 012/2023](#), que Retifica o Edital COREM 1R 01/2023, no que especifica;
- a [Circular CER 01/2023](#), que homologou as candidaturas ao processo eleitoral;

#### Resolve:

1º - Convocar as(os) museólogas(os) registradas(os) e adimplentes com suas obrigações junto ao COREM 1R para participarem do **Processo Eleitoral 2023**, destinado a eleger Conselheiras(os) Regionais Efetivas(os), Suplentes e Delegada(o) Federal Efetiva(o), conforme instruções registradas neste documento;

2º - A votação ocorrerá **EXCLUSIVAMENTE** por via eletrônica, com o envio da cédula devidamente preenchida (Anexo I desta Circular, em formato Word ou PDF) para o e-mail [eleicoescorem1r.2023@gmail.com](mailto:eleicoescorem1r.2023@gmail.com), das 00:00 horas do dia 6 de novembro de 2023 às 23:59 horas do dia 12 de novembro de 2023. A(o) Eleitor(a) deverá enviar o nome completo e o número de registro no corpo do E-mail;

3º - A(o) museóloga(o) poderá assinalar com um X quantos candidatos quiser às vagas disponíveis

#### Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,  
Centro, Salvador – BA. CEP: 40.020-030

E-mail: [presidencia@corem1r.org.br](mailto:presidencia@corem1r.org.br) – [contato@corem1r.org.br](mailto:contato@corem1r.org.br) | Site: [www.corem1r.org.br](http://www.corem1r.org.br)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #cea1cd94a30ff40d3bca83a68810ccd491bf09f64b8085f8df25e4fa46222ca  
<https://valida.ae/b9e3f4094c364a675eccbdb9979af1af3f020b65f4154762e>





## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

Instituída pela Portaria COREM 1R 011/2023, de 15/09/2023

para Conselheiro(a) Regional. Exemplo: se o COREM possui 3 (três) vagas para Conselheiro efetivo e 2 (duas) para suplente, a(o) museóloga(o) poderá votar em até 3 (três) candidatos a Conselheiro efetivo e em até 2 (dois) candidatos para suplente;

4º - Caso opte por anular o voto, escreva NULO na cédula;

5º - Serão eleitos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos, não computados os votos em branco e/ou nulos;

6º - As cédulas enviadas para outro endereço de e-mail, que não o da Comissão Eleitoral Regional (CER) - [eleicoescorem1r.2023@gmail.com](mailto:eleicoescorem1r.2023@gmail.com) - não serão consideradas. A CER não se responsabiliza por erros e por problemas relacionados ao envio da cédula de votação;

7º - O voto é obrigatório para todas(os) as(os) museólogas(os) registradas(os) no COREM 1R, salvo as(os) maiores de 70 anos. Para votar, a(o) registrada(o) deverá estar adimplente com suas obrigações junto ao COREM. Caso queira regularizar ou consultar sobre sua situação, envie mensagem para [presidencia@corem1r.org.br](mailto:presidencia@corem1r.org.br) com cópia para [tesouraria@corem1r.org.br](mailto:tesouraria@corem1r.org.br)

8º - Ao(a) museólogo(a) eleitor(a) que faltar à obrigação de votar, sem justa causa ou impedimento, será aplicada multa no valor de 30% (trinta por cento) da anuidade do COREM no ano do pleito eleitoral correspondente;

9º - A(o) museóloga(o) eleitor(a) que deixar de votar por motivo justificado, deverá encaminhar justificativa por e-mail à Comissão Eleitoral Regional [endereço: [eleicoescorem1r.2023@gmail.com](mailto:eleicoescorem1r.2023@gmail.com)] em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil (13/11/2023 até 11/01/2024), após a realização do pleito, acompanhada de comprovante. A justificativa será aceita por motivo relevante como: doença impeditiva do(a) eleitor(a) ou familiar próximo(a) – pais, cônjuges, filhos(as) ou enteados(as) –, comprovado por atestado médico; por viagem comprovada pela passagem ou passaporte; acidente ou casamento do(a) próprio(a) eleitor(a).

10º - A listagem com as candidaturas homologadas, com nome completo, número de registro no COREM 1R, minicurrículo e foto consta do Anexo II desta Circular.

11º - A(o) registrada(o) poderá dirimir dúvidas e solicitar orientações através do e-mail [eleicoescorem1r.2023@gmail.com](mailto:eleicoescorem1r.2023@gmail.com) em mensagem dirigida à Comissão Eleitoral.





## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

Instituída pela Portaria COREM 1R 011/2023, de 15/09/2023

Salvador - BA, 1º de novembro de 2023.

**Ana Cláudia de Araújo Santos**

Museóloga (COREM 1R 0281-I)

Presidente - Comissão Eleitoral Regional COREM 1R

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #cea1cd94a30ff40d3bca83a68810ccd491bf09f64b8085f8df25e4fa4622ca  
<https://valida.ae/b9e3f4094c364a675eccbdb9979af1af3f020b65f4154762e>





## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

Instituída pela Portaria COREM 1R 011/2023, de 15/09/2023

#### ANEXO I

Circular CER COREM 1R 02/2023

### ELEIÇÕES 2023 CÉDULA ELEITORAL<sup>1</sup>

#### ELEITOR(A)

Nome*	
Nome social	
Número de Registro*	
E-mail*	
Telefone*	
Endereço*	
Local de trabalho*	
Função*	

\* Preenchimento obrigatório

#### VOTO<sup>2</sup>

**Conselheiras(os) Regionais Efetivas(os) - Mandato 2024-2026** (2 vagas)

[ ] Elinildo Marinho de Lima (COREM 1R 0610-I)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #cea1cd94a30ff40d0c3bca83a68810ccd491bf09f64b8085f8df25e4fa4622ca  
<https://valida.ae/b9e3f4094c364a675eccbdb9979af1af3f020b65f4154762e>

<sup>1</sup> A cédula, devidamente preenchida, deve ser enviada em formato doc. (word) ou PDF para o e-mail da Comissão Eleitoral Regional: [eleicoescorem1r.2023@gmail.com](mailto:eleicoescorem1r.2023@gmail.com)

<sup>2</sup> Marque um X no espaço entre colchetes para sinalizar a escolha das(os) candidatas(os).





## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

Instituída pela Portaria COREM 1R 011/2023, de 15/09/2023

[ ] Yasmine Martins Barbosa (COREM 1R 0575-I)

#### **Conselheiras(os) Regionais Suplentes - Mandato 2024-2026** (2 vagas)

[ ] Bernardo Baia dos Santos Conceição (COREM 1R 0603-I)

[ ] Samuel Pastor do Nascimento (COREM 1R 0608-I)

#### **Conselheira Regional Efetiva - Mandato 2024-2024** (1 vaga)

[ ] Guilhermina de Melo Terra (COREM 1R 0553-III)

#### **Delegada Federal Efetiva** (1 vaga)

[ ] Graciele Karine Siqueira (COREM 1R 0451-I)

#### **Delegada Federal Suplente** (1 vaga)

Não foram apresentadas candidaturas

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #cea1cd94a30ff40d0cc3bca83a68810ccd491bf09f64b8085f8df25e4fa4622ca  
<https://valida.ae/b9e3f4094c364a675eccbdb9979af1af3f020b65f4154762e>





## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

Instituída pela Portaria COREM 1R 011/2023, de 15/09/2023

#### ANEXO II

Circular CER COREM 1R 02/2023

#### LISTA DE CANDIDATAS(OS)

##### Conselheiras(os) Regionais Efetivas(os) - Mandato 2024-2026

**Elinildo Marinho de Lima**  
COREM 1R 0610-1



Doutorando em Ciência da Informação - PPGCI-UFPE, Mestre em Ciência da Informação - PPGCI-UFPE, é Especialista em Gestão Pública Municipal-UFRPE, Especialista em Gestão de Políticas Culturais pelo Observatório Itaú Cultural em parceria com a Universidade de Girona, Especialista em Museus, Identidades e Comunidades pela FUNDAJ (DIFOR / EIPP, Especialista em Políticas Culturais de Base Comunitária (Programa Ibercultura Viva) Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - Flacso. Possui formação acadêmica em Gestão de Negócios em Turismo e Hotelaria pela Universidade Estadual do Acaraú UVA, Técnico em Biblioteconomia pela Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa- Polo - ETE CÍCERO DIAS, é Museólogo e Bacharelado em Museologia pela UFPE. É pesquisador e colaborador voluntário do Museu das Tradições do Cavalo Marinho - MTCM desde (2020) e, é também Produtor Cultural. Foi técnico da Coordenação de Patrimônio Imaterial na Gerência Geral de Preservação do Patrimônio Cultural da FUNDARPE (2018-2021). Coordenou a Coordenação de Fomento à Cultura (2011) e a Coordenação de Políticas Culturais (2012-2013) ambas na Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Foi Conselheiro de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco - CEPPC (2015-2018) e Membro Presidente do Conselho de Políticas Culturais





## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

Instituída pela Portaria COREM 1R 011/2023, de 15/09/2023

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #cea1cd94a30ff40dcc3bca83a68810ccd491bf09f64b8085f8df25e4fa4622ca  
<https://valida.ae/b9e3f4094c364a675eccbdb9979af1af3f020b65f4154762e>

	<p>de Jaboaão - CMPC (2016-2018). Atuou como instrutor / professor no Serviço Social do Transporte - SEST / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT (2014-2015) atuando nos cursos do Pronatec e no Programa Jovem Aprendiz, foi professor do curso de Graduação em Gestão Pública - BAP da EADTEC-UFRPE (2015-2017). Foi também professor do Curso de Agentes de Informações Turísticas do CODAI (2016), atuou como professor no curso de Especialização em Gestão de Acervos e Unidades de Informação da UNIT (2019). Tem experiência como Parecerista de comissão de editais culturais e Parecerista Ad-Hoc de editais acadêmicos. Tem experiência com mediação cultural, educação patrimonial e Elaboração de Plano Museológico. Áreas de interesse: Cultura, Memória, Patrimônio Cultural (Material e Imaterial), Museologia e Museus, Políticas Culturais, Planos de Cultura e Gestão Cultural.</p>
<p><b>Yasmine Martins Barbosa</b> <i>COREM 1R 0575-I</i></p> 	<p>Museóloga do Museu do Ceará / Secretaria de Cultura do Ceará, Bacharel em Museologia, pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz, atuando na pesquisa sobre o Museu Indígena Pitaguary, e do saber tradicional das ervas medicinais, suas aplicações, classificações, e a importância da preservação desse saber para o campo Museológico. Especialista em Gestão Cultural pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú.</p>





## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

Instituída pela Portaria COREM 1R 011/2023, de 15/09/2023

#### Conselheiros Regionais Suplentes - Mandato 2024-2026

**Bernardo Baia dos Santos Conceição**  
*COREM 1R 0603-I*



Bacharel em Museologia pela Universidade Federal do Pará - UFPA (2017), Mestre em Museologia pela Universidade de São Paulo - USP (2022), cursando MBA Negócios e Estética da Moda da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo - ECA/USP (2023-).

**Samuel Pastor do Nascimento**  
*COREM 1R 0608-I*



Graduação em Museologia – 2023 (UFPE). Pós-Graduado (latu-Sensu) em Administração Escolar e Planejamento Educacional – 2000 (UFPE). Graduação em Letras com habilitação em língua inglesa -1995 (FUNESO); Especialização em Gestão e Elaboração de Projetos Culturais – 2014 (SENAC). Instrumentalização em Museologia – 2002 (UFPE). Gestão de Documentos e Acervos – 2001 (IPHAN). Gestão e Treinamento de Equipes de Museus – 2010 (IPHAN). Inglês avançado – 2005 (SENAC). Espanhol intermediário – 2007 (SENAC). Informática avançada – 2008 (SENAC). Atuou como Chefe do Setor Museologia e Educativo do Museu Militar Forte do Brum (2010 -2020).







## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

Instituída pela Portaria COREM 1R 011/2023, de 15/09/2023

#### Conselheira Regional Efetiva - Mandato 2024-2024

**Guilhermina de Melo Terra**  
COREM 1R 0553-III



Pós-doutora em Museologia, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Doutora em Museologia, pela mesma Faculdade. Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas. Especialista em Docência do Ensino Superior, pela Universidade Católica Dom Bosco. Graduada em Biblioteconomia, pela Universidade Federal do Amazonas. Registrada no Conselho de Biblioteconomia - 11 Região e no Conselho Regional de Museologia – 1ª Região. Professora Associada da Universidade Federal do Amazonas, pertencente ao Curso de Biblioteconomia. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFAL), na linha de pesquisa Produção, Mediação e Gestão da Informação. Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação. Membro aderente do MINOM-ICOM. Líder do Grupo de Pesquisa em Informação e Comunicação. Avaliadora externa do Conselho Estadual de Ensino do Amazonas. Parecerista das revistas: RACIn: Revista Analisando em Ciência da Informação e MANDUARISAWA: Revista Discente do Curso de História da Universidade Federal do Amazonas, bem como Membro do Comitê Científico da Coleção Arquivologia, Documentação e Ciência da Informação da Appris Editora. Ex-Presidente da Associação de Docentes da Universidade Federal do Amazonas. Ex-Presidente da Associação dos Profissionais e Acadêmicos de Biblioteconomia do Amazonas.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #cea1cd94a30ff40dccc3bca83a68810ccd491bf09f64b8085f8df25e4fa4622ca  
<https://valida.ae/b9e3f4094c364a675eccbdb9979af1af3f020b65f4154762e>





## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

Instituída pela Portaria COREM 1R 011/2023, de 15/09/2023

#### Delegada Federal Efetiva - Mandato 2023

**Graciele Karine Siqueira**  
COREM 1R 0451-I



Museóloga formada pela Escola de Museologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio). Especialista em Gestão Cultural pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Mestre em Museologia e Patrimônio pela UniRio em parceria com o Museu de Astronomia e Ciências Afins (Mast). Trabalha no Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (Mauc/UFC), desde 2008, desempenhando a função de museóloga e responsável pela Divisão de Acervos. Desde 2018, ocupa a função de diretora do Mauc/UFC. Integra o Grupo de Pesquisa Rede de Pesquisa e (In)Formação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal da Paraíba (RedMus/UFPB).

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #cea1cd94a30ff40d3bca83a68810ccd491bf09f64b8085f8df25e4fa4622ca  
<https://valida.ae/b9e3f4094c364a675eccbdb9979af1af3f020b65f4154762e>






## Página de assinaturas



**Ana Santos**  
821.608.645-87  
Signatário

### HISTÓRICO

- 01 nov 2023**  
17:10:31  **Saulo Moreno Rocha** criou este documento. (E-mail: presidencia@corem1r.org.br)
- 01 nov 2023**  
21:51:42  **Ana Cláudia de Araújo Santos** (E-mail: anaclaudiasantos@gmail.com, CPF: 821.608.645-87) visualizou este documento por meio do IP 179.154.229.22 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
- 01 nov 2023**  
21:51:54  **Ana Cláudia de Araújo Santos** (E-mail: anaclaudiasantos@gmail.com, CPF: 821.608.645-87) assinou este documento por meio do IP 179.154.229.22 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil

